ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, no prédio da Câmara Municipal, situado a Vila Dona Isabel 26 – Centro, nesta cidade de Tibau do Sul, sob a Presidência do Excelentíssimo Vereador Josué Gomes de Moura Júnior, secretariado pelos senhores vereadores: Ilana Inácio da Silva Barbosa e Antonio Henrique Lopes Rodrigues (substituindo Eronaldo da Silva Bezerra), respectivamente primeiro e segundo secretários; presentes os Senhores Vereadores: Ilana Inácio da Silva Barbosa; Geraldo Marcelino de Souza Neto; Antonio Henrique Lopes Rodrigues; Ítalo Caetano da Silva; Eulália Teixeira Galvão; Francisco Gomes Monteiro; Manoel Pereira da Silva Filho; Agnaldo José Frades; Leandro Barros do Nascimento; e Josué Gomes de Moura Júnior. Havendo quórum regimental em nome do Povo do Município de Tibau do Sul e sob a proteção de Deus, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. Iniciando os trabalhos, solicitou ao Segundo Secretário a leitura da presença dos Vereadores. Ato contínuo, a Primeira Secretária realizou a leitura da Ordem do Dia, a saber: Projeto de Lei 004/2025 - Dispõe sobre a atualização do piso salarial do magistério público municipal para o exercício de 2025, e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal. Em seguida, a Primeira Secretaria realizou a leitura dos Ofícios que indicam o Líder de bancada do Governo (Manoel Pereira da Silva Filho) e Líder da Bancada de Oposição (Antonio Henrique Lopes Rodrigues). Na sequência, o Presidente solicitou que a Primeira Secretária realizasse a leitura, na íntegra, do PL nº 004/2025. Dado conhecimento ao PL, foi encerrado o Primeiro Expediente. Dando início ao Segundo Expediente, o Presidente

encaminhou o PL ao Líder de Governo para que o mesmo realizasse o seu devido encaminhamento. Feito o encaminhamento, o Presidente reforçou a importância do referido PL e requereu a dispensa dos trâmites, o que foi prontamente aceito pelos Líderes de bancada e oposição. Na ocasião, o PL foi colocado em discussão: Inicialmente, o Vereador Geraldo trata sobre a magnitude do PL, ressaltando que, enquanto na Rede Estadual a realidade é de greve, em nosso Município, o Prefeito teve este olhar de reconhecimento aos professores. Na sequência, o Vereador Antonio Henrique ressalta que em outros anos este reajuste só chegava após o pagamento do mês de Fevereiro, e por este motivo, parabeniza o Executivo por antecipar esta matéria, para que a categoria não sofresse prejuízos. Ainda em discussão, o Vereador Ítalo reforça a importância do referido PL, e faz uma ressalva ao Art. 4°, alegando parecer ser um "objeto estranho", pois na sua interpretação, da maneira que está posto, estaríamos diante de abertura de crédito adicional suplementar de forma genérica. Em contrapartida, o Presidente esclarece ao Vereador Ítalo que o orçamento anual já fora aprovado no ano anterior. Em seguida, a Vereadora Ilana complementa a importância do PL, parabeniza o Executivo Municipal, e faz uma retrospectiva no sentido de que em 2022 esta Casa aprovou um reajuste de 33,24% do piso salarial dos professores, em 2023 um pouco mais de 15% (quinze por cento), em 2024 um pouco mais de 6% (seis por cento) e agora em 2025 um pouco mais de 6% (seis) novamente. Por último, o Presidente também parabeniza o Prefeito pelo reconhecimento e valorização da classe dos professores. Não havendo mais interesse em discuti-lo, o PL foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade dos presentes. Por último, nas considerações finais, o Vereador Antonio Henrique parabeniza a Sra. Edinha (servidora da Casa), a sua mãe, e o Pastor Carlos Augusto pelo seu natalício. Ao contínuo, o Vereador Geraldo também parabeniza a servidora Edinha e a mãe do

Vereador Antônio Henrique. Na sequência, o Vereador Manoel, considerando a proximidade das festividades de carnaval, deixa a todos uma mensagem de segurança. Por último, o Presidente parabeniza a mãe do Vereador Antonio Henrique e a todos por ele mencionados, reforça a fala do Vereador Manoel com relação a segurança durante as festividades de carnaval e faz um convite a todos para participação da 12ª (décima segunda) edição do bloco por ele organizado, no Distrito de Umari. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente sob a proteção de Deus e em nome do Povo do Município de Tibau do Sul declarou encerrada a Sessão. E para constar, eu Primeira Secretária, mandei lavrar a presente Ata que vai assinada pelos Senhores: Presidente, Membros da Mesa e demais Vereadores.

Presidente

1º Secretário

Vereador

Vereador

Vereador

Vice-Presidente

Secretário

Vereador

Vereador

Vereador

Vereador

Aprovada em única discussão em